

PUBLICAÇÃO

Afixação

Câmara Municipal no 63

28/06/94, na forma do

§ 1.º, do Art. 87, da LOM.

ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

RESOLUÇÃO N. 26/94

Altera Dotações do Orçamento vigente da Câmara Municipal de Cabedelo e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAIBA, fulcrada no parágrafo 2o., do art. 6o., da Lei N. 716, de 29 de dezembro de 1993 (Lei Orçamentária), PROMULGA a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1o. - Deduzir em CR\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros reais), da Dotação consignada no vigente orçamento, no seguinte elemento de Despesa:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR - CR\$
3111-01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	30.000.000,00
TOTAL		30.000.000,00

Art. 2o. - Acrescer simultaneamente, em igual valor, a Dotação consignada no vigente orçamento, no seguinte Elemento de Despesa:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR - CR\$
3120-00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000.000,00
3131-00	REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	10.000.000,00
3132-00	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	15.000.000,00
TOTAL		30.000.000,00

Art. 3o. - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, Estado da Paraíba em, 28 de junho 1994.

FERNANDO FIRMINO DE MACÊDO
PRESIDENTE

ARGEIRO SOUTO M. DE FIGUEIREDO
1o. SECRETÁRIO

JOSUÉ RESSOA DE GÓES
2o. SECRETÁRIO